



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

ATA N.º 20

Aos vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu a Assembleia Municipal de Arraiolos, *por videoconferência*, nos termos previstos da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, que alarga até 30 de junho de 2021 o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterando a Lei 1-A/2020, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Participaram:

- Jerónimo José Correia dos Loios - Presidente
- Isaura da Conceição Cascalho Serra – 1ª. Secretária
- José Augusto Silva Rosalino – 2º. Secretário

E os membros:

Mário Pedro Godinho Barreiros; Paula Alexandra Bexiga Pastaneira; Maria Manuel Pimpão Gabriel; Manuel Dinis Passinhas Cabeça; Catarina Cartaxo Correia dos Loios; José Manuel Nunes Pinto; Joana Rosa Martins Carreiras; Isalina de Jesus Pereira; Pedro Manuel Martins Silveira; Tomás Inácio de Paiva Calhau; Maria Manuela Croca Vinagre Leitão; Maria Clementina Baldeira; Nuno Manuel Valadas Rebocho; Francisco Miguel Correia Fortio e José Joaquim Branco Lopes.

Comunicaram indisponibilidade de participação Carlos Octávio Varelas e Daniel Fernando Canôa Coelho considerando-se, assim, as faltas justificadas.

Participaram ainda do órgão executivo: a Presidente da C.M. e os vereadores Jorge Macau; João Campos e Delfina Lima.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Assembleia Municipal cumprimentou todos os participantes salientando que devido à situação epidemiológica que se vive no concelho, optou-se pela realização da sessão



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

neste formato, sendo evidente que irá ocorrer algumas dificuldades, até porque alguns membros não estão visíveis mas estão em condições de acompanhar via áudio e/ou por telemóvel.

De seguida, colocou à discussão a proposta de ata nº. 19 da sessão ordinária de 17 de dezembro do ano passado, o qual foi remetido, via email, a todos os membros.

Não havendo qualquer pedido de intervenção, procedeu-se à votação verificando-se aprovação da ata, por unanimidade, dos presentes na referida reunião.

Não participaram na apreciação e votação Paula Pastaneira e Manuel Cabeça, dado não terem estado presentes na dita reunião.

Conforme ordem de inscrição, usaram da palavra os seguintes membros:

- *José Pinto* enalteceu toda a envolvimento da C. M., assim como, de outras entidades nos apoios que tem sido prestados à situação dos surtos de COVID ocorridos no concelho.
- *Paula Pastaneira* lamentou toda a situação que o concelho atravessa e que têm vindo a ter conhecimento, todavia, considera que a C. M. têm prestado pouca informação sobre o assunto.
- *Manuel Cabeça* sublinhou com agrado a realização da reunião com o recurso às novas tecnologias, que será uma aposta em termos futuros, podendo levar trabalhadores de alguns setores a desempenhar as funções em qualquer lugar, mas para isso há melhorias necessárias nas redes e respetivos acessos.

Dada a ausência de inscrições, o Presidente da Mesa, deu a palavra à Presidente da Câmara, que fez um relato sobre a evolução da COVID no concelho e das medidas e apoios prestados pela C. M. e outras entidades do concelho, de forma a minimizar o impacto de toda esta situação. Deu ainda conhecimento que já se encontra disponível uma Linha de Apoio Social, para apoiar no combate à solidão dos seniores e pessoas mais vulneráveis no decurso da pandemia da COVID-19, e que se mantêm a parceria com as Juntas de Freguesia, no apoio a prestar a nível de transporte de bens essenciais, como sejam alimentos, produtos de higiene e medicamentos, aos seniores, cidadãos portadores de deficiência, doentes e/ou em isolamento profilático, que não seja possível o apoio familiar. Referiu ainda que partilhava da mesma opinião do membro Manuel Cabeça, pois já constatou que houve um regresso de pessoas ao concelho e que continuam a desempenhar as



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

suas funções, via online. Por fim, informou que em dezembro último realizou uma reunião com os responsáveis da Altice (PT/MEO) em que fez sentir da necessidade do alargamento e melhoramento da rede face às dificuldades nalgumas localidades do concelho, estando a aguardar marcação de reunião com as outras operadoras.

O Presidente da Mesa abriu o segundo período de tempo, em que intervieram:

- *Tomás Calhau* questionou a C. M. se já tinha havido ou estariam previstas reuniões com as empresas do concelho, que neste tempo de pandemia se debatem com muitas dificuldades para manterem a atividade e conseguirem o pagamento dos seus trabalhadores e encargos fiscais. Criticou a forma como todos os serviços públicos estão a funcionar, que não respondem a qualquer solicitação, não havendo qualquer tipo de atendimento nem presencial nem telefonicamente, quando deviam dar resposta às solicitações que lhe são colocadas. Perguntou ainda sobre a situação da obra da Casa Mortuária – Arraiolos, uma vez que lhe parece estar parada.
- *Manuel Cabeça* salientou três notas: a primeira concordou com parte da crítica colocada anteriormente mas também reconhece que muitos funcionários públicos têm continuado a dar resposta às solicitações, mas nos tempos que vivemos e noutros tipos de crises (económicas, sociais e políticas) tendem a criar obstáculos e tensões que precisamos pela democracia, pela participação, pelo pluralismo e espírito crítico não generalizar. Na segunda referiu que tem ideia que os Gabinetes de Apoio ao Desenvolvimento Económico estão longe de conseguir o público alvo, de qualquer forma torna-se urgente e necessário perspetivar a saída da crise, questionando se o Município já tem algum plano para contrariar o que não iremos ter de certeza – o turismo – quais as alternativas para um território que considera débil e com dificuldades no ponto de vista económico, social e político, mas que necessita de soluções/alternativas. Sugeriu que o GADE comece a definir projetos e a divulgar informação mais ativa de forma a estimular, apoiar e fomentar o nosso próprio empreendedorismo. A última nota prende-se com a importância cada vez mais da melhoria das redes tecnológicas – instalação de fibra – reconhecendo que não é um papel do município, todavia, sugeriu que a C. M. reforçasse colocando mais “hotspot” pois seria uma mais valia para toda a população.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Usando da palavra a Presidente da C. M. informou que a nível do Gabinete de Apoio ao desenvolvimento Económico estão a preparar um conjunto de sessões com as empresas, embora já tenham sido realizadas reuniões com os empresários das Casas de Tapetes de forma a inteirarem-se das dificuldades e ao mesmo tempo são apresentadas as medidas com a devida disponibilização dos serviços para apoio na elaboração das candidaturas, muito embora, tenhamos conhecimento que há fundos que já estão esgotados e outros ainda não abriram, concluindo-se que a nível central não está a funcionar tal como divulgam nos órgãos de comunicação social. Informou ainda que a C. M. têm estado a apoiar o comércio local, nomeadamente na aquisição de bens alimentares e outros produtos para a ZCAP; refeições para os Bombeiros, equipamentos de proteção individual para as instituições e funcionários, entre outros. Referiu ainda que após contactos com os empresários do setor do turismo concluímos que o verão passado correu bem, o nosso concelho foi muito procurado por visitantes nacionais, que manifestaram vontade de voltar, graças à nossa gastronomia, artesanato e ao nosso património, estando a C. M. a preparar uma serie de iniciativas, como a instalação de nova sinalética turística e pedonal, a criação de trilhos pedestres nas freguesias de forma a conquistar o tipo de turismo ligados à natureza. Relativamente à Casa Mortuária informou que se prevê estar concluída nos finais de abril, estando apenas em falta o arranjo do espaço exterior que está condicionado às condições atmosféricas.

O sr. Presidente da Mesa deu por encerrado este período passando ao seguinte:

Período da Ordem do Dia

A Assembleia foi convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1. Informação da atividade municipal;**
- 2. Apreciação e aprovação dos mapas de fluxos de caixa relativos à Gerência de 2020;**
- 3. 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos do ano 2021;**
- 4. Protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vimieiro**



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

1. INFORMAÇÃO SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL:

Presente a informação emitida pela Presidente da Câmara Municipal relativamente à atividade que decorreu entre a última reunião e a presente, no cumprimento da alínea c), do ponto 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi antecipadamente distribuída a todos os membros.

Usaram da palavra:

- *Maria Manuel* questionou relativamente à renovação da prestação de serviço com Mário Barreiros, uma vez que na informação indica que será anual, quando a mesma situação já constou na informação de junho do ano anterior. Solicitou ainda esclarecimento sobre a manutenção de um contrato a longo prazo, que julga não fazer qualquer sentido, quando poderiam admitir, mediante concurso, a ocupação desse lugar.
- *Paula Pastaneira* elogiou o relato da Presidente reconhecendo um trabalho extraordinário junto das IPPS's, assim como, das medidas tomadas, no entanto, manifestou preocupação de não haver um apoio específico/fundo para ajudar a população mais vulnerável e o tecido empresarial do concelho, questionando se está previsto.
- *José Pinto* salientou a importância das informações que a C. M. presta sobre a atividade municipal entre os períodos de cada reunião e os comunicados feitos em conjunto com a Comissão Municipal de Proteção Civil que têm sido claros e esclarecedores sobre as situações dos surtos e medidas tomadas e a tomar, no entanto, lamenta que as pessoas não leiam o que é importante e acabem por ler e comentar as caixas de ressonância que surgem nas redes sociais. Considerou ainda que comunicados e informações prestadas pela C. M. foram suficientes.
- *Manuel Cabeça* manifestou concordância com parte da intervenção anterior relativamente aos comentários que surgem por vezes nas tais caixas das redes sociais considerando que não devem condicionar ninguém nem mesma qualquer entidade, de qualquer forma enquanto munícipe e residente na freguesia de Igrejinha teve dificuldades em conseguir encontrar nos meios de comunicação da C. M. informação sobre o surto que ocorria na sua localidade, considerando da maior importância as informações chegarem esclarecedoras a toda a população de forma a garantir alguma tranquilidade, segurança e tranquilidade.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

O Presidente da Mesa deu a palavra à Presidente da C. M. para resposta às questões colocadas, que alegou que vai ser um trabalho muito árduo por parte de todos, tanto a nível local como Nacional o ganho de segurança e confiança esperando que o após o período de vacinação venha a ser conseguido. Sobre a questão do contrato informou que não tinha presente a informação de junho, mas que efetivamente o contrato iniciou em janeiro de 2020, de qualquer forma, refere-se a um contrato de moldes semelhantes a outros existentes, citando como exemplo: José Mira (Zé Gandaia), o Eng.º Vilela, entre outros, que se irão manter até se justificar a necessidade.

A informação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas/2021.

2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DOS MAPAS DE FLUXOS DE CAIXA RELATIVOS À GERÊNCIA DE 2020:

Pelo Presidente da A. M. foi colocado à discussão a informação remetida pela Câmara Municipal que refere o seguinte:

“1. De acordo com o estipulado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas, submetendo-os depois à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

2. Por outro lado e nos termos do disposto nos n.ºs. 1. e 2. do art.º 27.º do mesmo diploma, a Assembleia Municipal reúne em cinco sessões ordinárias em cada ano, devendo a apreciação dos documentos de prestação de contas relativos ao ano anterior, ter lugar na sessão ordinária de Abril.

3. Na sequência da entrada em vigor do SNC-AP1 , os documentos da prestação de contas são fundamentalmente os previstos na NCP2 1- Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e na NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, ainda que sem prejuízo da eventual apresentação pelas entidades de relato, de informação complementar que permita a avaliação do respetivo desempenho.

4. Nos termos do título 6., parágrafo 14. da referida NCP 1, a demonstração dos fluxos de caixa integra o conjunto de demonstrações financeiras individuais ou consolidadas.

5. Como regra e de acordo com o estipulado pelo n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), a parte do saldo de gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas.

6. Deste modo e a contrario sensu, o saldo de gerência não consignado apenas poderia ser incorporado no orçamento do exercício, após a aprovação dos documentos de prestação de contas.



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

7. Sucede contudo, que a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021), veio, nos termos da disposição ínsita no seu art.º 130.º, flexibilizar a integração do saldo de gerência, determinando que após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.

8. A Lei do Orçamento do Estado para 2020 continha já norma de conteúdo idêntico, prevendo a possibilidade de incorporação do saldo de gerência do ano de 2019 no orçamento relativo ao ano de 2020 (art.º 129.º, n.º 1. da Lei n.º 2/2020, de 31 de Março), estipulando então (n.º 2. do mesmo art.º.) que o pedido de integração do saldo de execução orçamental a apresentar ao órgão deliberativo deveria ser instruído em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL, norma esta que não tem agora paralelo. 1 SNC-AP: Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro. 2 NCP: Norma de Contabilidade Pública.

9. De qualquer modo e pese embora a inexistência de qualquer determinação legal nesse sentido, propõe-se que em conjunto com o mapa “Fluxos de Caixa”, seja também apresentado, embora para efeitos de mero conhecimento, o mapa “Demonstração do Desempenho Orçamental”, facultando assim aos eleitos da câmara e assembleia municipal elementos informativos, facilitadores de deliberações absolutamente esclarecidas.

10. Finalmente, o saldo transitado da gerência de 2020 é de 2.607.716,45€ (dois milhões seiscentos e sete mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), integralmente não consignado pelo que nenhuma parte dele será integrado ao abrigo do n.º 6 do art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, já acima citada.

11. Acresce a quanto já dito, que nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou considerando receitas imprevistas.

12. Nos termos do terceiro parágrafo, do ponto 3., da NCP 26 do SNC-AP (Contabilidade e Relato Orçamental), alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.

13. Apurado o saldo de gerência do ano de 2020 e aprovado também o mapa “Fluxos de Caixa”, nos termos já anteriormente referidos, este, pode ser utilizado, resultando daí uma revisão orçamental (pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do POCAL, ainda em vigor).

14. Assim e com os fundamentos que precedem, a que se somam todos os demais princípios e regras contabilísticas e financeiras aplicáveis, propõe-se a V.ª Ex.ª., que se digne submeter a apreciação e aprovação da Câmara Municipal e pela ordem a seguir indicada:

a) O Mapa dos Fluxos de Caixa relativo ao encerramento do ano económico de 2020;



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

b) A aprovação do saldo de gerência do ano de 2020 no montante de 2.607.716,45€ (dois milhões seiscentos e sete mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos). “

Anexo à informação constava os mapas de demonstração de fluxos de caixa, assim como, do desempenho orçamental relativos a 2020.

Não havendo qualquer observação, propôs o Presidente que fosse feita a votação nominal, dadas as circunstâncias de alguns dos membros terem que comunicar via telemóvel.

Nada havendo opôr, e, após todos os membros terem manifestado a sua votação, foi a proposta aprovada, por maioria, com 1 voto contra da Joana Carreiras (PSD) e 17 votos favoráveis dos restantes membros (CDU e PS).

3. 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO ANO 2021:

Pelo Presidente da A. M. foi colocada em discussão a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Despesa, Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano, no valor de 2.607.716,45€ (dois milhões seiscentos e sete mil setecentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), cujo documento foi remetido a todos os membros antecipadamente.

A Presidente da Câmara efetuou uma breve explicação indicando os reforços mais relevantes, tanto nos investimentos como nas despesas correntes.

Intervieram:

- *Tomás Calhau* referiu ter verificado o reforço de muitas rubricas com valores relevantes, entre as quais, O Tapete Está na Rua e a Mostra Gastronómica, questionando se realmente se perspetivam. Referiu ainda que foi incluída uma nova dotação para construção de parque de estacionamento em Arraiolos, questionando se é um parque novo ou a melhoria do parque situado nos trazes da Câmara que se encontra abandonado há alguns anos.
- *Paula Pastaneira* questionou sobre os reforços previstos de 50.000,00€ para os Bombeiros se refere ao apoio anual ou a algum extra e 200.000€ na Ação Social se é para apoio extra à pandemia. Perguntou ainda se existem algumas medidas de apoio ou se foi criado algum



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

fundo de emergência, dado não ter conseguido ver qualquer referência na documentação entregue.

- *Nuno Rebocho* referiu ter verificado que em investimentos foi inscrita verba para a construção de um campo de “padel” em Igrejinha questionando se a realização ainda é este ano e onde se situa.

De seguida, interveio a Presidente da C. M. informando que realmente a rubrica da iniciativa O Tapete Está na Rua foi reforçada, muito embora, se desconheça a evolução de toda esta situação de forma a planificar a iniciativa, de qualquer forma estava a ser trabalhada uma edição diferente do ano de 2019 e anteriores de forma a valorizar o nosso património. Quanto ao parque de estacionamento será o melhoramento do do parque situado nas trazeiras da C. M. de forma a dotá-lo de outras condições que possam ser utilizado. Esclareceu que aquando da aprovação do Plano e Içamento referiu que a rubrica dos Bombeiros teria que ser reforçada durante este ano para apoio às atividades anuais, quanto ao reforço da Ação Social destina-se não só para apoio Covid, mas também à aplicabilidade do Regulamento de apoio às IPSS's aprovado pela Assembleia. Referiu ainda que existem reforços noutras rubricas que poderão ser utilizadas para a Covid nomeadamente na aquisição de EPI's destinados às instituições ou ser utilizados pelos trabalhadores do Município.

Após todos manifestarem individualmente a sua votação foi a proposta de Revisão aprovada, por maioria, com 11 votos favoráveis dos membros da CDU e 7 abstenções dos membros do PS e PSD.

4. PROTOCOLO A CELEBRAR COM A JUNTA DE FREGUESIA DE VIMIEIRO:

O Presidente da A. M. colocou à discussão a proposta de minuta do protocolo de colaboração a celebrar com a Junta de Freguesia de Vimieiro, nos termos da alínea o) e u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no qual é estabelecido o apoio destinado à substituição do pavimento do polidesportivo instalado no prédio urbano, inscrito na matriz predial da freguesia de Vimieiro, sob o art.º 1263, no montante de 26.500,00€ (vinte seis mil e quinhentos euros).



Município de Arraiolos
Assembleia Municipal

Não havendo qualquer pedido de intervenção, foi o documento votado na mesma forma dos documentos anteriores, verificando-se a sua aprovação, por maioria, com 1 abstenção da Joana Carreiras (PSD) e 17 votos favoráveis dos restantes membros (CDU e PS).

*Pela 1ª. Secretária da mesa, Isaura Serra, foi feita a leitura da **minuta das deliberações** colocando à discussão e votação, sendo aprovada, por unanimidade.*

Finalizando, o Presidente da Assembleia concluiu que, sendo a primeira reunião neste formato, até não tinha corrido mal, independentemente de ter havido algumas dificuldades por parte de alguns membros face à falta de rede, esperando que em abril a situação epidemiológica esteja controlada, de forma a ser realizada de modo presencial.

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada pelas 21,45 horas, da qual e para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada pela Assembleia, será assinada pela Mesa.

Serra